



**TUPY S.A.**  
**CNPJ/ME nº 84.683.374/0003-00**  
**NIRE: 42.3.0001628-4**  
**COMPANHIA ABERTA**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**Joinville, 1º de fevereiro de 2021** – A Tupy S.A. (“Companhia”, B3: TUPY3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 29 de janeiro de 2021, dentre outras matérias (i) a emissão de títulos representativos de dívida sêniores a ser realizada pela Tupy Overseas S.A., subsidiária da Companhia constituída sob as leis de Luxemburgo (“Tupy Overseas”), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*” (“Senior Notes” e “Emissão”, respectivamente); e (ii) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, de caráter incondicional e irrevogável, a ser constituída nos termos da regulamentação aplicável (“Garantia”), de forma a assegurar o cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas pela Tupy Overseas no âmbito da Emissão das *Senior Notes*.

A Emissão terá o valor principal de até U.S.\$ 375.000.000,00, acrescido de juros a serem calculados de acordo com a precificação, pagos semestralmente, com prazo final de vencimento em até 2031. Os recursos provenientes da Emissão serão utilizados para pagamento de dívida da Companhia (*Corporate Bond* emitido em 2014, com vencimento em 2024), despesas relacionadas a emissão e gestão ordinária dos negócios da Companhia. As *Senior Notes* contarão com garantia integral e solidária da Companhia.

As *Senior Notes* não foram e nem serão registradas sob o *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“Securities Act”), ou quaisquer leis estaduais ou de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, e não foram e nem poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem a efetuação ou com base na isenção de registros aplicáveis. As Notas foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* e, fora dos Estados Unidos da América, a pessoas que não sejam pessoas dos Estados Unidos da América, conforme definidas na *Rule 902* do *Securities Act*, de acordo com a *Regulation S* do *Securities Act*. As *Senior Notes* não foram e nem serão registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As *Senior Notes* não podem ser ofertadas ou vendidas no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública ou uma distribuição não autorizada nos termos da legislação e regulamentação brasileiras. As *Senior Notes* serão levadas a registro pela Companhia na Lista Oficial da Bolsa de Luxemburgo, para comercialização no Euro MTF Market, sujeito à aprovação daquela.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das *Senior Notes*.

Disponibilizamos-nos, desde já, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

**Thiago Foutoura Struminski**

Vice Presidente de Finanças, Controles e Administração

Diretor de Relações com Investidores

**Contatos de RI:**

Telefone: +55 (11) 2763-7844

E-mail: [dri@tupy.com.br](mailto:dri@tupy.com.br)

Site: [www.tupy.com.br/ri](http://www.tupy.com.br/ri)